



# MENSÁRIO OFICIAL

Instituído pela lei nº 013, de 17.03.97

## MUNICÍPIO DE BOA VISTA

BOA VISTA (PB) - MAIO DE 2018

EDIÇÃO 251



VIS LABORIS

## GABINETE DO PREFEITO

### - LEIS -

**LEI Nº 567/2018.**

BOA VISTA, 02 de Maio de 2018.

#### ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 52.002,38 (Cinquenta e Dois Mil, Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas a cobertura de Aditivo Contratuais na Construção da UBS Municipal, com a função programática abaixo discriminada:

**Função – 10** – Saúde

**Sub-Função - 302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa – 1007** – Saúde de Qualidade para Todos

**Ação - 1015** – Construir, Ampliar e Melhorar Unidades de Saúde no Município.

**Fonte de Recursos – Próprios**

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
10.302.1007-1015	4.4.90.51 – Obras e Instalações	52.002,38
<b>TOTAL</b>		<b>52.002,38</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2018, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2018.

Boa Vista, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUÍS GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 568/2018**

Boa Vista - PB, 30 de maio de 2018.

#### AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar Convênio com a Escola Técnica Redentorista, com o fim de implantação de assistência educacional visando à formação/capacitação de 24 (vinte e quatro) jovens residentes neste Município, através dos cursos técnicos profissionais, na forma subsequente e presenciais, oferecidos regularmente pela referida Escola.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R\$ 34.473,60 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, alocados no orçamento vigente, na Função Programática 12.363.1002.2021, atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente Convênio deve possuir Termo especificando as condições e finalidades para a devida aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

Boa Vista – PB, 30 de maio de 2018.

**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO**  
PREFEITO

**LEI Nº 569/2018**

Boa Vista – PB, 30 de maio de 2018

#### ALTERA ARTIGOS DA LEI Nº 549 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Artigos 335 e 336 da lei Municipal nº 549/2017, que regulamenta o serviço de "Iluminação Pública", passam a ter a seguintes redações:

"Art. 335- Entende-se por serviços de iluminação pública o fornecimento de iluminação das vias, logradouros e prédios públicos, observando-se o seu relevante aspecto social tal como definido na lei municipal nº 446, de 08 de dezembro de 2014, e suas alterações".

"Art. 336- A contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP será lançada, cobrada, recolhida e fiscalizada de acordo com o que dispõe a lei Municipal nº 446, de 08 de dezembro de 2014, e suas alterações."

**Art. 2º** Fica instituída o percentual de 0,05% (zero vírgula, zero cinco por cento) a taxa de licença para Arruamento, Execução de obra e Loteamento, descrita no anexo IX (Art. 240), especificamente como autorização para desmembramento ou remembramento de terreno por m².

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 30 de maio de 2018.

**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO**  
PREFEITO

**LEI Nº 570/2018**

BOA VISTA, 30 de Maio de 2018.

#### ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas ao pagamento de Sentenças Judiciais, com a função programática abaixo discriminada:

**Função – 10** – Saúde

**Sub-Função - 302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa – 1007** – Saúde de Qualidade para Todos

**Ação - 2054** – Pagamentos de Sentenças Judiciais.

**Fonte de Recursos – Próprios**

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
10.302.1007- 2054	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe de

Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2018, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Maio de 2018.

Boa Vista, 30 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **- DECRETOS -**

**DECRETO N.º 681/2018**

BOA VISTA – PB, 28 de MAIO de 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO DESABASTECIMENTO PROMOVIDO PELA GREVE NACIONAL DOS CAMINHONEIROS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de BOA VISTA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, no dia **01 de Junho de 2018** - sexta-feira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, serão cumpridos dentro da normalidade.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 28 de Maio de 2018

**ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **- PORTARIAS -**

**PORTARIANº 038/2018**

Boa Vista-PB, 02 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal N.º 267, de 26 de agosto de 2004; alterada pelas Leis Municipais N.ºs 306, de 08 de agosto de 2006, 340, de 26 de fevereiro de 2009 e 444, 01 de dezembro de 2013; nos termos das eleições realizadas no dia 04 de Outubro de 2015, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo nº 326/2018,

**RESOLVE:**

Nomear interinamente, **SILVANA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Conselheira Tutelar, Símbolo CC-5**, com lotação

no Gabinete do Prefeito, por um período de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, como suplente da Conselheira Titular **MARIA CECI DE FREITAS ARAÚJO** – mat. 0593, que se encontra cumprindo o período de férias.

Boa Vista – PB, 02 de MAIO de 2018

**ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PORTARIANº 039/2018**

Boa Vista-PB, 02 de maio de 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **JOÃO PEREIRA DE FRANÇA**, de exercer o Cargo em Comissão de **Operador de Equipamentos de Dessalinização - Símbolo CC-5**, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de maio de 2018.

**ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PORTARIANº 040/2018**

Boa Vista-PB, 02 de Maio de 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 368/2018,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **JOSELITO ELIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0648, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, lotado na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PORTARIANº 041/2018**

Boa Vista-PB, 09 de maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 92, alterado pela Lei N.º 400, de 05 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, à Servidora **MARISETE FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula N.º 0508, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde, a contar da presente data.

Boa Vista, 09 de maio de 2018.

**ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 042/2018**

Boa Vista, 14 de maio de 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º Nomear os membros efetivos e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, de acordo com o Art. 8º da Lei Nº 267/2004, de 26 de Agosto de 2004;

**I- REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:**

**A) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

TITULAR: SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS  
SUPLENTE: JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA

**B) SECRETARIA DE SAÚDE**

TITULAR: ISAURA MACEDO ALVES  
SUPLENTE: LUISA PEREIRA PORTO

**C) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS**

TITULAR: CLARA MARIA ARAÚJO BATISTA  
SUPLENTE: INÁCIA DAYSE SILVA RAMOS

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**A) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO CALUETE - ASSAFAC**

TITULAR: JOSÉ ALAN ÂNGELO MARQUES  
SUPLENTE: MARIANA MARQUES DE SOUSA

**B) ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE SANTA ROSA**

TITULAR: EDILENE MONTEIRO FERNANDES  
SUPLENTE: ADRIANA SILVA MONTEIRO

**C) IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BOA VISTA**

TITULAR: JOSEFA ROSSANA LEITE DE FARIAS  
SUPLENTE: YOHANNA MÁCEDO DE FARIAS PINTO

Boa Vista-PB, 14 de MAIO de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 043/2018**

Boa Vista-PB, 28 de Maio de 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 34, inciso VIII, da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor, e, ainda, de acordo com solicitação da servidora, através do Processo nº 438/2018, de 24 de Maio de 2018,

**RESOLVE:**

Tornar VAGO o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, ocupado pela servidora **ISAURA MACÊDO ALVES**, Matrícula N.º 0621, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 28 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**MAIO DE 2018**

**- EXTRATO DE CONTRATOS -**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): DEBORA DE SOUSA NASCIMENTO  
CPF Nº 053.949.544-XX  
OBJETO: Prestar serviços profissionais, como Enfermeira plantonista no PRONTO ATENDIMENTO, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas cada.  
VALOR: R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de maio de 2018.  
FINAL: 31 de maio de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): SAMARA DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF N.º 068.759.324-XX  
OBJETO: Desempenhar a função de EDUCADORA FÍSICA - na Escola Municipal Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
VALOR: R\$ 4.052,40 (quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (semanas) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de maio de 2018.  
FINAL: 22 de junho de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CAMPINTEC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ Nº 27.039.466/0001-57  
OBJETO: Executar os serviços de ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICOS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de maio de 2018.  
FINAL: 29 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ORLANDO FERRAZ PINTO  
CPF Nº 769.077.244-XX  
OBJETO: Desempenhar a função de VIGILANTE – na Unidade Básica de Saúde MARIA EUGÊNIA FARIAS ALMEIDA, deste Município.  
VALOR: R\$ 3.555,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de maio de 2018.  
FINAL: 01 de agosto de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): GILSON ARAÚJO DE SOUSA  
CNPJ Nº 29.387.769/0001-96  
OBJETO: Prestar os serviços de recuperação e pintura em 03 (três) caixas coletoras estacionárias de lixo e entulho do Município.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de maio de 2018.  
FINAL: 11 de maio de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): DINÂMICO – CONTABILIDADE



CNPJ Nº 11.463.369/0001-57  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE ÀS SIOPS DOS PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO, QUINTO E SEXTO BIMESTRE DE 2018.  
VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de maio de 2018.  
FINAL: 11 de novembro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES  
CNPJ N.º 23.977.767/0001-70  
OBJETO: Prestar os serviços de organização dos eventos alusivos ao Dia das Mães nas unidades escolares, neste Município.  
VALOR: R\$ 1.110,00 (hum mil e cento e dez reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de maio de 2018.  
FINAL: 11 de maio de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): RÚBIA TAVARES GUIMARÃES  
CNPJ N.º 22.925751/0001-51  
OBJETO: Fornecer 01 (uma) Torta Doce para 200 pessoas e 1500 (hum mil e quinhentos) salgados, para o evento alusivo ao Dia "D" da Família, neste Município, que ocorrerá no dia 17 de maio de 2018.  
VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cento reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de maio de 2018.  
FINAL: 17 de maio de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): LEONARDO DE SOUSA MACEDO  
CPF N.º 703.978.224-XX  
OBJETO: Executar os serviços de COLOCAÇÃO DE FORROS, em gesso, em salas de aula nas Escolas: CÍCERO ANDRÉ DE OLIVEIRA, Sítio Malhadinha e JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, sítio Poço de Pedra, do Município.  
VALOR: R\$ 4.521,72 (quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de maio de 2018.  
FINAL: 25 de maio de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): NUANCE PEREIRA DO VALE  
CPF N.º 073.862.384-XX  
OBJETO: Desempenhar a função de COREÓGRAFO na elaboração da coreografia do MOVIMENTO ARTÍSTICO FOLCLÓRICO MISTURA QUENTE deste Município, municipalizada através da Lei nº 525/2017, dentro da Programação dos Festejos Juninos do Município.  
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de maio de 2018.  
FINAL: 21 de julho de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MARCELA FERREIRAS SANTOS  
CPF N.º 117.537.544-XX  
OBJETO: Desempenhar a função de VISITADORA SUBSTITUTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, realizar visitas domiciliares periódicas, de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância, em consonância com a [Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016](#) e instituído pelo Decreto Federal nº

8.869/2016 e Decreto Municipal nº 549/2017.  
VALOR: R\$ 1.908,00 (hum mil e novecentos e oito reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de maio de 2018.  
FINAL: 21 de julho de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): AZICRAN AMBIENTES PLANEJADOS  
CNPJ N.º 29.314.604/0001-94  
OBJETO: Prestar os serviços de Confecção do mobiliário do laboratório de informática da Escola Municipal Severino Tavares da Silva – Sítio Cacimba Nova, contendo 03 (três) bancadas para computador (4m x 45cm x 15cm), com capacidade para 05 (cinco) alunos; 01 (um) birô com gaveteiro (110cm x 45cm x 15mm) para o professor.  
VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de maio de 2018.  
FINAL: 31 de maio de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MARINEZ DOS SANTOS ANDRADE  
CPF N.º 035.074.054-XX  
OBJETO: Desempenhar a função de LAVADEIRA E PASSADEIRA em 1.270 roupas de quadrilha junina, pertencentes a esta Prefeitura, destinadas aos alunos das Escolas Municipais, que farão parte das apresentações nos Festejos Juninos deste Município.  
VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de maio de 2018.  
FINAL: 01 de junho de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): TIAGO DE COUTO SAMPAIO  
CNPJ N.º 21.376.974/0001-44  
OBJETO: Prestar os serviços de confecção de uma PLATAFORMA METÁLICA para o Matadouro Público deste Município.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de junho de 2018.  
FINAL: 08 de junho de 2018.

**ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10  
CONTRATADO (A): JEFFERSON RANIERE MEIRA GONZAGA  
CPF N.º 073.405.944-XX  
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):  
CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPRIMIR, O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.074,50 (hum mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); CORRESPONDE À DIMINUIÇÃO DE 10 HORAS-AULA SEMANAIS, PASSANDO A UMA QUANTIDADE DE 20 HORAS-AULA SEMANAIS, COM UMA CARGA TOTAL DE 140 HORAS-AULA.  
CLÁUSULA SEGUNDA: OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO ACRÉSCIMO PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 09/05/2018, PASSANDO O CONTRATO A FIGURAR COM O VALOR TOTAL DE R\$ 7.214,50 (SETE MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DEVENDO AS PARCELAS QUARTA E QUINTA SEREM NO VALOR DE R\$ 1.074,50 (HUM MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TENDO COMO BASE O VALOR DA HORA-AULA R\$ 15,35 (QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE A SALDO DE 07 (SETE) SEMANAS RESTANTES.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de MAIO de 2018.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 313/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO(A): ENGEMARCC CONSTRUTORALTD  
CNPJ (MF) N° 17.620.895/0001-60  
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017  
CLÁUSULA PRIMÉIRA - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, até 27/11/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

## LICITAÇÕES

### - EXTRATO DE CONTRATOS -

#### EXTRATO FAMUP MAIO 2018 EXTRATO DO CONTRATO N.º 64201/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CARLO STÊNIO SARMENTO COSTA – ME - VENTILAR  
CNPJ N° 08.965.403/0001-87  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018  
OBJETO: Prestar os serviços de LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COM KIT DE CONCENTRADOR PARA PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, durante o exercício de 2018.  
VALOR: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de maio de 2018.  
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 64401/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ N° 40.787.152/0001-09  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018  
OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NO PRONTO ATENDIMENTO E DOS PSF'S DO MUNICÍPIO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018.  
VALOR: R\$ 189.859,10 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de maio de 2018.  
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 64501/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LAB LTDA  
CNPJ N.º 11.426.166/0001-90  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018  
OBJETO: fornecer MATERIAL DE USO LABORATORIAL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, no decorrer do exercício de 2018.  
VALOR: R\$ 55.673,70 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de maio de 2018.  
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 64701/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): EMPRESA SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ N° 27.126.981/0001-74  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018

OBJETO: FORNECER LICENÇA DE USO PARTICULAR, DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MÓBILE E DESKTOP, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CUMPRINDO ASSIM COM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, E ENTRE DEMAIS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE POSSIBILITE INTEGRAÇÃO.  
VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de maio de 2018.  
FINAL: 27 de maio de 2019.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 65001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO  
CNPJ N° 05.797.987/0001-30  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018  
OBJETO: fornecer MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O ABASTECIMENTO NAS UBS DO MUNICÍPIO (ESF URBANO E ESF RURAL), durante o exercício de 2018.  
VALOR: R\$ 151.647,50 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de maio de 2018.  
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 65101/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ N° 20.226.846/0001-51  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018  
OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E FISIOTERAPIA, NÃO ACUDIDOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, no decorrer do exercício de 2018.  
VALOR: R\$ 85.018,80 (oitenta e cinco mil dezoito reais e oitenta centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de maio de 2018.  
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 65102/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ N° 40.787.152/0001-09  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018  
OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E FISIOTERAPIA, NÃO ACUDIDOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, no decorrer do exercício de 2018.  
VALOR: R\$ 86.052,00 (oitenta e seis mil e cinquenta e dois reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de maio de 2018.  
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 56103/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LTDA  
CNPJ N° 10.779.833/0001-56  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018  
OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE USO

HOSPITALAR E FISIOTERAPIA, NÃO ACUDIDOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, no decorrer do exercício de 2018.

VALOR: R\$ 40.462,50 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de maio de 2018.

FINAL: 31 de dezembro de 2018.

#### ADITIVO CONTRATUAL

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61403/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

CONTRATADO (A): ANTONIO SALVANIR DA SILVA

CPF N.º 040.116.704-64

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, ACRESCENTAR, setor da RABICHA, QUE CORRESPONDE AO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.660,22 (dois mil e seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), CONSIDERANDO CERCA DE 15,70% DO VALOR TOTAL DO ITEM 08: ROÇADO DO MATO E SANTO ANTONIO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, no horário MANHÃ, com uma quilometragem diária percorrida 15,98 km, PASSANDO A UMA QUILOMETRAGEM TOTAL DIÁRIA DE 19,49 KM; E CERCA DE 21,38% DO VALOR TOTAL DO ITEM 12: ROÇADO DO MATO E SANTO ANTONIO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, no horário NOITE, com uma quilometragem diária percorrida 13,58 km, PASSANDO A UMA QUILOMETRAGEM TOTAL DIÁRIA DE 17,62 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA: OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO ACRÉSCIMO PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 14/05/2018, PASSANDO O CONTRATO A FIGURAR COM O VALOR TOTAL DE R\$

28.860,42 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO A QUARTA PARCELA SER PAGA NO VALOR DE R\$ 3.000,06 (TRÊS MIL REAIS E SEIS CENTAVOS) E A PARTIR DA QUINTA PARCELA SEREM PAGAS NO VALOR DE R\$ 3.000,05 (TRÊS MIL REAIS E CINCO CENTAVOS), REFERENTES A SALDO DE 143 DIAS LETIVOS RESTANTES. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61404/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

CONTRATADO (A): JOÃO PEREIRA BATISTANETO

CNPJ N.º 26.954.508/0001-12

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, ACRESCENTAR, o setor da FAZENDA ERALDO MORGANO – SÍTIO AÇUDE, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 798,79 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos); CONSIDERANDO CERCA DE 4,57 % DO VALOR TOTAL DO ITEM 09: UMBUZEIRÃO, AÇUDE, MATUMBO E HOTEL FAZENDA BOM JESUS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, no horário MANHÃ, com uma quilometragem diária percorrida 32,80 km, PASSANDO A UMA QUILOMETRAGEM TOTAL DIÁRIA DE 34,90 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA: – OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO ACRÉSCIMO PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 14/05/2018, PASSANDO O CONTRATO A FIGURAR COM O VALOR TOTAL DE R\$ 44.135,51 (QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), DEVENDO QUARTA PARCELA SER PAGA NO VALOR DE R\$ 4.447,80 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), E A PARTIR DA QUINTA PARCELA SEREM PAGAS NO VALOR DE R\$ 4.447,78 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE A SALDO DE 143 DIAS LETIVOS RESTANTES.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

## MENSÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
(PRODUÇÃO E DIAGRAMAÇÃO)

ANTONIO IZIDRO S. NETO

COLABORAÇÃO

KEZIA SILMARA COSTA FARIAS  
MARIA DE FÁTIMA P. PORTO RAMOS  
VALMERI OLIVEIRA ARAÚJO

TIRAGEM

100 EXEMPLARES (DIST. GRATUITA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n  
Centro, Boa Vista-PB

CONTATO

Fone: (83) 3313.1100 (Ramal 25)  
<http://www.boavista.pb.gov.br>  
[imprensa@boavistapb.com.br](mailto:imprensa@boavistapb.com.br)  
[facebook.com/boavistapb](https://www.facebook.com/boavistapb)